



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201206280

**Código MEC:** 918304

**Código da Avaliação:** 111647

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

### Endereço da IES:

50136 - Pólo UAB de Porto Velho - Centro de Formação de Profissionais da Educação - Banzeiro - Rua José do Patrocínio, Centro.  
Porto Velho - RO.  
CEP:78900-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 03/06/2015 19:49:09

**Período de Visita:** 26/07/2015 a 29/07/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marcos Paulo Moro (54251788168)

Anderson Fernandes Esteves (63353962204) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, criada pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, é instituição pública de Educação Superior, sem fins lucrativos, é mantida pela Instituição Fundação Universidade Federal de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério de Fazenda, sob o nº 04.418.943/0001-90, Estado de Rondônia. A sede da mantenedora fica na Avenida Presidente Dutra, nº 2.965, Centro em Porto Velho-RO.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96. Possui estrutura multicampi, com sede na cidade de Porto Velho e atuação no Estado de Rondônia, com Campi nos municípios de: Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici.

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) iniciou suas atividades acadêmicas no mesmo ano de sua criação, com três cursos de Bacharelado: em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A esses cursos somou-se a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO), vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Em ato contínuo, passou a ofertar os cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Letras, Educação Física e Geografia, quando da sua integração ao Sistema Federal de Ensino, estabelecendo sua sede administrativa na cidade de Porto Velho com atuação em alguns municípios do Estado de Rondônia.

Em 1996, no Campus de Guajará-Mirim, tiveram início os cursos de Mestrado e Doutorado institucionais em Línguas Indígenas, entretanto, somente depois de 2001, os Programas de Pós-graduação ganharam nova ênfase com o Mestrado em Biologia Experimental e, a partir deste, foram sendo criados novos programas. Ao longo de treze anos, a oferta de cursos foi se expandindo e, atualmente, a UNIR possui treze programas de pós-graduação stricto sensu institucionais, com 15 (quinze) cursos e 03 (três) programas em rede.

**Instituição:**

Essa expansão gradativa, como observada nos gráficos do seu PDI (Pag. 54), sofreu impacto relevante em 2007 ao se aderir ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) do MEC.

O PDI apresenta como missão da IES "Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade".

O seu PDI descreve o perfil institucional (histórico, missão, finalidades, objetivos e metas), projeto pedagógico (gestão institucional, políticas de ensino, políticas de extensão, políticas de educação inclusiva, responsabilidade social, organização acadêmica), infraestrutura, programa de expansão para o período 2014-2018, atendimento aos portadores de necessidades especiais, aspectos financeiros e orçamentários, e aspectos pertinentes à avaliação bem como o acompanhamento do desenvolvimento institucional. A IES pauta sua atuação em cursos de ensino superior em nível de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

Rondônia é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado na região Norte e tem como limites os estados do Mato Grosso a leste, Amazonas ao norte, Acre a oeste e a República da Bolívia a oeste e sul. O estado possui 52 municípios e ocupa uma área de 237.590,547 km<sup>2</sup>, sua capital e município mais populoso é Porto Velho, banhada pelo rio Madeira. Além desta, há outras cidades importantes como Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Rolim de Moura e Vilhena. É o terceiro estado mais populoso da Região Norte, com seus 1.748.531 habitantes em 2014 (IBGE 2014).

Porto Velho é um município brasileiro e capital do estado de Rondônia. Com uma população de 494.013 habitantes em 2014, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2014) é o município mais populoso do estado de Rondônia.

**Curso:**

O curso de Bacharelado em Ciências da Informação na modalidade presencial oferecido pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) localiza-se em endereço diferente do processo, entretanto a comissão constatou que a IES solicitou a alteração de endereço por meio da demanda de número 10357774 de 06 de dezembro de 2012 que pedia alteração de seu local de oferta para o endereço da visita BR-364, Zona Rural Km 9,5 s/n CEP: 76808-695, Porto Velho - Rondônia e não o endereço Rua José do Patrocínio, s/n, Bairro Centro, CEP: 78900-000, Porto Velho - Rondônia como consta no processo.

O curso CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (Código: 116718), Bacharelado na modalidade presencial, apresentou demanda de alteração da nomenclatura do curso para BIBLIOTECONOMIA, Bacharelado, conforme demanda 11718506.

O curso de Bacharelado em Ciências da Informação é mantido pela Universidade Federal de Rondônia e foi criado pela Resolução CONSEA nº 198, de 20 de novembro de 2008, com uma oferta de 50 vagas anuais. O curso de bacharelado em Ciências da Informação não possui CPC, sendo ofertado na modalidade presencial com carga horária total de 3.400 horas conforme o PPC. A IES solicitou a alteração da carga horária para 3.280 horas conforme processo interno número 23118.003420/2012-78. O tempo de integralização do curso é de no mínimo de 4 anos (08 semestres) e no máximo de 8 anos (16 semestres).

A coordenadora do curso, Professora JOLIZA CHAGAS FERNANDES é Bacharel em BIBLIOTECONOMIA, Mestre em Ciências da Informação pela UFPB e Doutora em Ciência da Informação pela USP, tendo obtido os títulos respectivamente em 2004 e 2012. A coordenadora trabalha em regime de Tempo Integral, com dedicação exclusiva de 40 horas semanais, possui 13 anos de experiência no magistério superior, e 3,5 anos como coordenadora de curso.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Após a disponibilização do formulário eletrônico no sistema e-MEC aos avaliadores, composto por Prof. Anderson Fernandes Esteves, do Centro Universitário do Norte-UNINORTE, Manaus e Marcos Paulo Moro, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, procedeu-se ao longo de algumas semanas anteriores à avaliação do ato Regulatório Reconhecimento de Curso, código da avaliação: 111647, nº do processo: 201206280, a uma leitura detalhada das informações repassadas pela IES nas três dimensões do formulário. Procedeu-se também uma leitura dos arquivos em anexo: novo PDI, dados dos docentes, matriz curricular, instalações, bibliografia básica e complementar e se consultou os currículos Lattes dos docentes registrados no CNPq, dentre outros.

No período de 26.07.2015 a 29.07.2015, quando da avaliação in loco, seguiu-se um roteiro previamente estabelecido e combinado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial de boas vindas com dirigentes da IES; 2) análise da documentação contida nas pastas dos professores, programas e ementas das disciplinas do curso e livro de atas das reuniões do NDE e Colegiado; 3) verificação das instalações físicas e toda infraestrutura da IES, incluindo a biblioteca, onde foi analisada a bibliografia básica, complementar e periódico do curso, durante a qual os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento efetivo do formulário eletrônico; 4) preenchimento de boa parte do formulário eletrônico de avaliação; 5) reunião com os membros do NDE; 6) reunião com os docentes da IES; 7) reunião com os discentes; 8) reunião com a Comissão da Avaliação Institucional e 9) reunião final de agradecimentos dos avaliadores com dirigentes da IES.

Segundo informações no despacho saneador, o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual (Decreto n. 5.773/2006; alterações pelo Decreto n. 6.303/2007; Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007) e não foram citados aspectos especiais que precisam ser investigados.

O curso de CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (Código: 116718), Bacharelado, apresenta-se em endereço diferente do processo, entretanto a IES apresentou para a comissão de avaliação a demanda de número 10357774 de 06 de dezembro de 2012 que pedia alteração de seu local de oferta para o endereço da visita BR-364, Zona Rural Km 9,5 s/n CEP: 76808-695, Porto Velho - Rondônia e não o endereço Rua José do Patrocínio, s/n, Bairro Centro, CEP: 78900-000, Porto Velho - Rondônia como consta no processo.

O curso CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (Código: 116718), Bacharelado, apresentou demanda de alteração da nomenclatura do curso para BIBLIOTECONOMIA, Bacharelado, conforme demanda 11718506.

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A IES solicitou a alteração da carga horária para 3.280 horas conforme processo interno número 23118.003420/2012-78. O tempo de integralização do curso é de no mínimo de 4 anos (08 semestres) e no máximo de 8 anos (16 semestres).

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alexandre Masson Maroldi	Especialização	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Aurineide Alves Braga	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
CLEBER MAURICIO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
JOLIZA CHAGAS FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JOSIMAR WALTER DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Juliana Bevilacqua Maioli	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIS FERNANDO MAIA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
MIRELLA NUNES GIRACCA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Rosália Maria Passos da Silva	Doutorado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por ser curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por ser curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

distância

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por ser curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por ser bacharelado em Biblioteconomia.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por ser bacharelado em Biblioteconomia.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por ser bacharelado em Biblioteconomia.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1 O PPC disponível do e-mec justifica a criação do curso devido a região de Rondônia contar com 52 município e 45 bibliotecas públicas, além de centros de cultura que também disponibilizam bibliotecas as comunidades locais.
- 1.2 O curso apresenta suficiente aderências as políticas institucionais constantes no PDI, visto que o PPC é de 2008 e o PDI é referente ao período de 2014 à 2018.
- 1.3 Os objetivos do curso atendem de maneira suficiente os objetivos previstos nas diretrizes curriculares do curso, devido ao fato de o mesmo ter passado por uma revisão recente de seu NDE contemplando aspectos não previstos anteriormente.
- 1.4 O perfil do egresso atende de maneira suficiente o perfil do egresso previsto nas diretrizes curriculares do curso, devido ao fato de o mesmo ter passado por uma revisão recente de seu NDE contemplando aspectos não previstos anteriormente.
- 1.5 A estrutura curricular do curso atende ao PPC de maneira suficiente, possui um rol de 2000 horas de disciplinas obrigatórias, 640 horas de disciplinas optativas, 120 horas de atividades complementares, 360 horas de estágio e 160 horas de trabalho de conclusão de curso.
- 1.6 Os conteúdos curriculares do curso atendem de maneira suficiente os conteúdos previstos nas diretrizes curriculares do curso, devido ao fato de o mesmo ter passado por uma revisão recente de seu NDE contemplando aspectos não previstos anteriormente.
- 1.7 O curso apresenta como metodologia atividades em sala de aula, aulas práticas, visitas técnicas, atividades de estágio, atividades complementares, atividades na biblioteca, fato esse comprovado pela fala dos professores e também na fala dos alunos.
- 1.8 O estágio curricular apresenta-se institucionalizado, com suas regras e definições constidas no PPC do curso. Fichas de avaliações, relatórios de estágio dos alunos são armazenados pelo curso e o curso possui um professor responsável por atender os campos de estágio. O estágio tem a carga horária de 360 horas divididas em duas etapas de 180 horas no sexto e sétimo períodos. O estágio conta com campos de estágio e convênios firmados com a rede pública de ensino municipal e estadual bem como o poder judiciário do Estado de Rondônia.
- 1.9 O curso tem atividades complementares previstas totalizando 120 horas, possuindo um professor responsável pelo acompanhamento das respectivas atividades, está regulamento no PPC do curso.
- 1.10 O curso possui previsão de Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária prevista de 160 horas, sendo divididas em duas etapas de 80 horas no sétimo e oitavo período. Toda a regulamentação está prevista no PPC do curso.
- 1.11 O curso atende de maneira insuficiente o atendimento ao discente, a questão das atividades extracurriculares e o apoio psicopedagógico encontra-se em fase de implantação até 2016, segundo PDI da IES. O curso não possui nivelamento e o mesmo não está institucionalizado. O curso trabalha com atividades extracurriculares, possui centro de acadêmico do curso e da IES.
- 1.12 A IES está passando por uma grande reformulação do seu processo de autoavaliação o que causou grandes ações para reviver a sua autoavaliação, os alunos participam do processo entretanto, ainda não participam com uma maior efetividade.
- 1.13 NSA.
- 1.14 A IES possui 4 laboratórios de informática, sendo que 2 são compartilhados com outros cursos e 2 específicos do curso. No total o curso dispõe de 70 computadores para os alunos. Um laboratório de informática fica aberto para os alunos utilizarem fora do período de aula. O campus todo possui acesso a rede sem fio.
- 1.15 NSA.
- 1.16 NSA.
- 1.17 Os procedimentos de avaliação encontram-se definidos e descritos no PPC do curso.
- 1.18 O número de vagas atende de maneira muito boa a relação infraestrutura e corpo docente do curso.
- 1.19 O curso possui integração com as redes públicas de ensino, possuem convênios com as secretarias de municipais e estaduais de ensino bem como com a rede federal de ensino para disponibilização de campos de estágio a seus alunos.
- 1.20 NSA.
- 1.21 NSA.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
---	---

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)		5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)		NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)		5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)		5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais		NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)		NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 A comissão verificou que a atuação do NDE é excelente considerando as atividades desenvolvidas de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 Nas reuniões com os docentes e discentes a comissão constatou que a atuação da coordenadora é excelente considerando as atividades relacionadas aos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes. A coordenadora JOLIZA CHAGAS FERNANDES possui regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva com a IES e dedica-se 20 horas na coordenação do curso de Ciência da Informação.

2.3 NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.4 A professora JOLIZA CHAGAS FERNANDES tem experiência de 3,5 (três anos e meio) na gestão acadêmica e 13 (treze) anos no Magistério Superior. A experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, é de 16,5 (dezesseis anos e meio).

2.5 O regime de trabalho da professora JOLIZA CHAGAS FERNANDES é de tempo integral (40 horas semanais) com dedicação exclusiva, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (50) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20 horas) é de 2,5.

2.6 NSA

2.7 O curso de bacharelado em Ciências da Informação na modalidade presencial atualmente conta com 18 (dezoito) professores, todos possuem formação em programas de pós-graduação, o que corresponde a 100% do total, sendo 3 (três) doutores (16,67%), 13 (treze) mestres (72,22%) e 2 (dois) Especialistas (11,11%).

A comissão constatou divergências na relação de professores do curso postado no e-mec, dos 25 professores informados no sistema e-mec 12 (doze) não atuam mais no curso. A comissão excluiu os professores em DOCENTES e considerou para análise da dimensão 2 os professores que não foram excluídos e mais os professores: EDSON RODRIGUES CAVALCANTE, MARCOS LEANDRO FREITAS HÜBNER, MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA, PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, WÁNDERSON CÁSSIO OLIVEIRA ARAÚJDO.

2.8 Dentre os 18 (dezoito) professores, 3 (três) professores possui título de doutor o que corresponde a 16,67%.

2.9 Dentre os 18 (dezoito) professores, 17 (dezessete) professores, o que corresponde a 94,44% do total, têm regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva e 1 (um) horista o que corresponde a (5,56%).

2.10 Dos 18 (dezoito) professores 14 (quatorze) tem graduação em Bacharelado e 4 (quatro) em Licenciatura. Dos 14 (quatorze) professores, 7 (sete) tem mais que 3 anos de experiência profissional o que corresponde a 50% do total e 7 (sete) professores tem menos que 3 anos de experiência profissional o que corresponde a 50,00%.

2.11 NSA

2.12 Dentre os 18 (dezoito) professores, 15 (quinze) tem mais que 3 anos de experiência no magistério superior o que corresponde a 83,33% e 3 (três) tem menos que três anos de experiência no magistério superior o que corresponde a 16,67% do total.

2.13 NSA

2.14 O funcionamento do colegiado está descrito no PPC do curso de Bacharelado em Ciências da Informação e está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 Em relação ao quantitativo da produção científica, cultural, artística ou tecnológica, no último triênio, dentre os 18 (dezoito) docentes do curso, temos a seguinte produção:

- 3 professores com mais que 10 produções: 16,67% do total,
- 4 professores entre 7 e 9 produções: 22,22% do total,
- 6 professores possui entre 4 e 6 produções: 33,33,% do total,
- 9 professores possuem entre 1 e 3 produções: 50,00% do total.
- 9 professores não possui nenhuma produção.

2.16 NSA

2.17 NSA

2.18 NSA

2.19 NSA

2.20 NSA

**Conceito da Dimensão 2**

**4.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do   | 3 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 Não há gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Verificou-se a existência de baias que são compartilhadas para todos os professores da IES.

3.2 Os espaços para trabalho da coordenação de curso e serviços acadêmicos estão implantada de forma excelente em relação aos aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, ressalta-se que este espaço é, atualmente, compartilhado por todos os docentes do núcleo.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são suficientes, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 Os laboratórios de uso geral e outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico para o funcionamento do curso. Existe a disponibilidade de Wi-Fi em toda a IES e um total de 60 computadores para o acesso de todos os alunos da IES.

3.6 Há uma biblioteca central na IES com amplo espaço e mobiliário para consulta e estudo dos alunos. O sistema informatizado usado pela IES (SINGU) atende de forma precária as necessárias, como consulta ao acervo, empréstimo, devolução e renovação. A comissão identificou que a IES não disponibiliza os livros indicados na bibliografia básica. Como exemplo podemos citar a unidade curricular "Restauração e Conservação de Documentos" que possui 5 livros na bibliografia básica mas nenhum livro encontra-se na biblioteca. Outras disciplinas como Estatística Aplicada, Fontes de Informação I, Fontes de Informação II, Inglês Instrumental, Planejamento e Geração de Base de Dados entre outras encontra-se na mesma situação.

3.7 O PPC do curso de Ciência da Informação não contempla bibliográfica complementar.

3.8 Em relação a periódicos, a IES possui acesso ao portal de periódicos da CAPES, sendo assim, atende as exigências máximas nesse item.

3.9 Os laboratórios de restauro e informática comportam de forma suficiente, seja em termos de dimensões e de quantidade de equipamentos, para a quantidade de vagas autorizadas para o curso de bacharelado em Ciências da Informação, o laboratório de restauro possui um acervo próprio de livros e todo o material necessário para desenvolver a atividade proposta para o laboratório. O laboratório de informática é exclusivo para os alunos de Ciências da Informação e fica em uma sala na biblioteca central, possui 10 computadores e um conjunto de softwares livres para o desenvolvimento das atividades.

3.10 Os laboratórios de restauro e informática atendem de forma suficiente às necessidades do curso em termos de acessibilidade, atualização dos equipamentos, disponibilidade de insumos e adequação.

3.11 Os serviços de apoio disponíveis aos laboratórios, incluindo pessoal, recursos para manutenção e atendimento à comunidade atendem de maneira suficiente às necessidades do curso.

3.12. Não se aplicam. Indicadores obrigatórios para cursos a distância.

3.13 a 3.14 Não se aplicam. Indicadores obrigatórios para o curso de Direito. O curso ora avaliado é uma Licenciatura em Computação.

3.15 a 3.21 Não se aplicam. Indicadores obrigatórios para o curso de Medicina. O curso ora avaliado é uma Licenciatura em Computação.

**Conceito da Dimensão 3**

**2.8**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui formação em conforme o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Conferindo a documentação apresentada constatou-se que o NDE atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado e não Curso Superior de Tecnologia

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado e não Curso Superior de Tecnologia

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.  
**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim  
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.  
**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampas, elevador (na biblioteca) e banheiros adaptados, apresentando condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras como optativa, conforme o Decreto 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por não se tratar de curso na modalidade EAD.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

4.2 O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com disciplinas e atividades curriculares.

4.3 O corpo docente do curso possui pelo menos a formação em pós-graduação.

4.4 O curso possui NDE constituído e atende a legislação em vigor.

4.5 NSA.

4.6 NSA.

4.7 O curso atende a carga horária mínima tendo 3.280 horas.

4.8 O curso atende ao tempo de integralização, possuindo tempo de integralização mínima de 4 anos e máxima de 8 anos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.9 A IES possui condições de acessibilidade para pessoal com deficiência e/ou mobilidade reduzida, possuindo rampas de acesso, elevador e banheiros adaptados.

4.10 O curso possui a disciplina de Libras como optativa.

4.11 NSA.

4.12 As informações acadêmicas constam de maneira digital e impressa.

4.13 O curso atende a Políticas de educação ambiental, com disciplinas transversais e atividades curriculares.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta avaliação in loco ocorreu entre os dias 26 e 29 de Julho de 2015. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a coordenação de curso, corpo docente e discente, o NDE, os dirigentes, os técnico-administrativos e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à Instituição.

Além disso, foram apreciados documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas. Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso de Ciências da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR):

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - Conceito 3.3.

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - Conceito 4.3.

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - Conceito 2.8.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Ciências da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), apresenta um perfil SUFICIENTE (CONCEITO FINAL 3) de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

<b>3</b>
----------